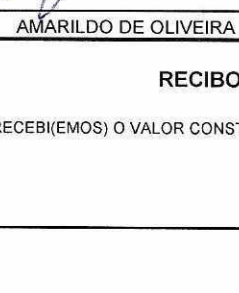


 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500		NOTA DE EMPENHO			
		1667			
PEDIDO Nº 00922/23		FICHA: 18	DATA: 06/11/2023		
LICITAÇÃO: DISPENSA		CONTRATO:	VENCIMENTO: 06/11/2023		
NOME: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE S 62.577.929/0001-35 FORNECEDOR:4411 ENDEREÇO: R AGUEDA GONCALVES 240 JD PEDRO G TABOAO DA SERRA					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL E-CPF A3 - CARTÃO INTELIGENTE - GOV COM VALIDADE DE 3 ANOS PARA O SERVIDOR RENATO GARCIA LEAL FILHO, OBJETIVANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL DE TODOS OS ATOS DE INTERESSE DA AUTARQUIA, PELO SISTEMA "ON-LINE", NOS RESPECTIVOS CADERNOS DO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO".					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD UNID VLR UNIT R\$ VALOR TOTAL		
1	001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1 SER 227,35 227,35		
OR - Ordinário			SOMA 227,35		
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
04		DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA			
04 01 01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS			
17.122.0020.2059.0000		Manutenção Departamento de Administração e Controle			
04 004		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DEAGUA			
110 000		GERAL GERAL			
1.501		Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)			
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL		
459.835,78	403.426,35	227,35	56.182,08		
VALOR A SER PAGO R\$		227,35			
duzentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM: 06/11/2023		 JOSÉ MAURO CAPUTI JUNIOR			
CONTABILIZADO 06/11/2023		 AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL			
DESPESA PAGA EM		RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:			
BANCO	CONTA			Nº DOCUMENTO	VALOR

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Solicitação de Materiais / Serviços

Page 1

Requisição	Responsável	Data
00702/23	JOSÉ MAURO CAPUTI JÚNIOR	06/11/2023
Descrição		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL E-CPF A3 - CARTÃO INTELIGENTE - GOV		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaiáira	
Centro de Custo	1 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	
Placa		

Observação/Justificativa

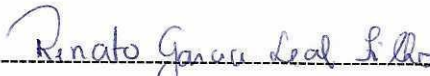
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL E-CPF A3 - CARTÃO INTELIGENTE - GOV COM VALIDADE DE 3 ANOS PARA O SERVIDOR RENATO GARCIA LEAL FILHO, OBJETIVANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL DE TODOS OS ATOS DE INTERESSE DA AUTARQUIA, PELO SISTEMA "ON-LINE", NOS RESPECTIVOS CADERNOS DO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO".

JUSTIFICATIVA: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL DE TODOS OS ATOS DE INTERESSE DA AUTARQUIA, PELO SISTEMA "ON-LINE", NOS RESPECTIVOS CADERNOS DO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO".

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	0		1 MANUTENÇÃO DEPARTAMEI


RENATO GARCIA LEAL FILHO

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00702/23	JOSÉ MAURO CAPUTI JÚNIOR	06/11/2023
Descrição		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL E-CPF A3 - CARTÃO INTELIGENTE - G		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaiá	
Centro de Custo	1 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	
Placa		

Observação

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL E-CPF A3 - CARTÃO INTELIGENTE - GOV COM VALIDADE DE 3 ANOS PARA O SERVIDOR RENATO GARCIA LEAL FILHO, OBJETIVANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL DE TODOS OS ATOS DE INTERESSE DA AUTARQUIA, PELO SISTEMA "ON-LINE", NOS RESPECTIVOS CADERNOS DO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO".

JUSTIFICATIVA: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL DE TODOS OS ATOS DE INTERESSE DA AUTARQUIA, PELO SISTEMA "ON-LINE", NOS RESPECTIVOS CADERNOS DO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO".

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr. Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S	1	001.004.237 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	1	1	MANUTENÇÃO DEPARTAMEI
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					

José Mauro Caputi Junior
Diretor

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP
CNPJ 62.577.929/0001-35

ORÇAMENTO 20766-1649 - SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Endereço eletrônico: <https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br>.

Data e Hora do Acesso: 6 de Novembro de 2023 às 14:53.

Razão Social:	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
CNPJ:	48.344.022/0001-03
Contato:	JOSE MAURO CAPUTI JUNIOR
Telefone:	17 3330-1500
E-mail:	deagua@deagua.com.br

1. ORÇAMENTO

Este documento é um orçamento que tem como objetivo fornecer estimativa de custos para balizamento procedimental necessário nas contratações públicas.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Produto	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01. e-CPF A3 - Cartão inteligente - Gov com validade de 3 anos	1	R\$227,35	R\$227,35
Total Geral			R\$227,35

3. FORMAS DE ACEITE

O aceite deste orçamento se dará com a emissão da ordem de compra no site: <https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br>.

Para dirimir qualquer dúvida acesse a TERMOS E CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAL: <https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/diversos/normas-e-politicas/termos-e-condicoes-de-compra>.

4. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO E FATURAMENTO

A Nota Fiscal, será emitida pela COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP (CNPJ 62.577.929/0001-35), para o(a) DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA e CNPJ 48.344.022/0001-03, após a emissão de cada serviço será emitida uma nota fiscal e o valor desta será correspondente ao serviço prestado.

O pagamento deverá ser realizado através de boleto bancário ou SIAFEM/Empenho, para a PRODESP SEDE CNPJ (62.577.929/0001-35) em até 30 dias após a emissão da Nota fiscal.

5. DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

Rua Agnello de Oliveira, 250 - Taboão da Serra - SP - CEP 06709-900 - Tel. (0800) 0123401

<https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br>

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP
CNPJ 62.577.929/0001-35

Documentos necessários para contratação, como Declaração Unificada, poderão ser consultados no endereço: <https://www.prodesp.sp.gov.br/clientes/documentos-para-contratacao/>.

6. VALIDADE DO ORÇAMENTO

Este orçamento é válido somente no dia da sua emissão, prevalecendo sobre este documento, os preços indicados no site e-commerce no momento da efetivação da compra.

Os valores aqui expressos são válidos somente para âmbito da Administração direta e autárquica do Estado, órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta, da União, de outros Estados e dos Municípios, ainda para entidades poderes legislativo e judiciário.

7. VOUCHER

Após a emissão da ordem de compra, será realizado o envio do(s) voucher(s), no e-mail cadastrado pelo cliente.

Ressalte-se que o gerenciamento para a utilização do(s) voucher(s) e o agendamento para a emissão do(s) certificado(s) digital(is) caberá, única e exclusivamente, ao cliente. Cada voucher equivale a 01 (um) certificado digital e deverá ser emitido pelo seu titular.

A utilização do voucher será no site: <https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/certificado-digital/voucher/>.

Uma vez inserido os dados do titular do certificado, e confirmado, será gerado o "Número Identificador" (ID – 22-xxxx-xxxx). As informações inseridas, a partir desse momento, não poderão ser mais alteradas. Por isso, é importante que o responsável tenha em mãos todos os dados do titular do certificado para que não perca o voucher.

O Agendamento poderá ser realizado nos postos de atendimento PRODESP, conforme agenda disponível. Cada pedido poderá ser agendado em data e hora específico, de acordo com a necessidade do titular.

8. EMISSÃO EXTERNA

Caso o cliente adquirir o "Serviço de Atendimento Externo":

- O agendamento deverá ser realizado após o processo de compra ou através do menu: Minha Conta / Meus pedidos.
- O agendamento do "Serviço de Atendimento Externo" deverá ser em local compreendendo distância de até 100km, tendo como ponto de partida do analista o CEP PRODESP – POUPATEMPO SÉ (Praça do Carmo, s/n - Sé – Centro CEP: 01019-020). Uma vez determinado o endereço de atendimento, o mesmo não poderá ser alterado.
- O reagendamento do "Serviço de Atendimento Externo" poderá ser realizado em até 24hs úteis, a contar do dia agendado. Se houver deslocamento do analista para o endereço solicitado, independentemente de haver ou não emissão de certificado digital, haverá o faturamento do Serviço de Atendimento Externo.
- O cliente que adquirir mais que um certificado digital poderá optar por ter o atendimento realizado no local desejado para todos ou para alguns dos certificados adquiridos, deixando os demais para atendimento nas unidades Prodesp, conforme disponibilidade de agenda;

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

CNPJ: 02.577.929/0001-35

- e) O “Serviço de Atendimento Externo” compreende 01 (um) único deslocamento de analista para atendimento. Caso o (s) titular (es) do (s) certificado (s) digital (is) não esteja (m) disponível (is) no local ou não tenha (m) consigo a documentação necessária, o responsável deverá reagendar o atendimento a esses casos para um dos postos de atendimento PRODESP, conforme disponibilidade de agenda. O deslocamento do analista será faturado, conforme valor contratado.

9. PRAZO E EXTINÇÃO

O voucher, contado de sua emissão, terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias improrrogáveis, devendo o cliente comparecer a um posto de atendimento ou agendar atendimento virtual, para a emissão do certificado digital. Vencido este prazo, haverá a perda do direito de validação, emissão, retirada de mídia.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP
CNPJ: 62.577.929/0001-35

ORDEM DE COMPRA 48654

São Paulo, 6 de Novembro de 2023

Razão Social:	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
CNPJ:	48.344.022/0001-03
Contato:	JOSE MAURO CAPUTI JUNIOR
Telefone:	17 3330-1500
E-mail:	deagua@deagua.com.br

1. PROPOSTA COMERCIAL

Produto	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01. e-CPF A3 - Cartão inteligente - Gov com validade de 3 anos	1	R\$227,35	R\$227,35
Total Geral			R\$227,35

2. FORMAS DE ACEITE

O compromisso de compra pelo cliente e de fornecimento pela PRODESP é consolidado a partir desta ordem de compra.

A partir da emissão desta ordem de compra o cliente declara estar de acordo com a Política de Garantia e de Compra da PRODESP.

O cliente assume o compromisso de efetuar os pagamentos dos devidos valores expressos nesta ordem de compra ao consumir qualquer ou todos serviços/produtos relacionados na tabela acima.

3. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO E FATURAMENTO

A Nota Fiscal, será emitida pela COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP (CNPJ 62.577.929/0001-35), para o(a) DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA e CNPJ 48.344.022/0001-03, após a emissão de cada serviço será emitida uma nota fiscal e o valor desta será correspondente ao serviço prestado.

O pagamento deverá ser realizado através de boleto bancário ou SIAFEM/Empenho, para a PRODESP SEDE CNPJ (62.577.929/0001-35) em até 30 dias após a emissão da Nota fiscal.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA

Ao emitir esta ordem de compra, será realizado o envio do(s) voucher(s), no e-mail cadastrado pelo cliente.

Ressalte-se que o gerenciamento para a utilização do(s) voucher(s) e o agendamento para a emissão do(s) certificado(s) digital(is) caberá, única e exclusivamente, ao cliente. Cada voucher equivale a 01 (um) certificado digital e deverá ser emitido pelo seu titular.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP
CNPJ: 62.577.929/0001-35

Para aquisição de outros produtos ou serviços, por favor entre em contato com nossa central de atendimento no telefone SAC **0800 01234 01** ou formulário eletrônico: <https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/fale-conosco/>.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP
CNPJ: 02.577.929/0001-35

A utilização do voucher será no site: <https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/certificado-digital/voucher/>.

Uma vez inserido os dados do titular do certificado, e confirmado, será gerado o "Número Identificador" (ID – 22-xxxx-xxxx). As informações inseridas, a partir desse momento, não poderão ser mais alteradas. Por isso, é importante que o responsável tenha em mãos todos os dados do titular do certificado para que não perca o voucher.

5. EMISSÃO CERTIFICADO

Para a emissão do certificado digital é obrigatória a apresentação de documentos de identificação do titular do certificado. Veja a documentação necessária para a emissão do certificado escolhido através do endereço: <https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/certificado-digital/documentacao-necessaria/>.

6. AGENDAMENTO

O Agendamento poderá ser realizado nos postos de atendimento PRODESP, conforme agenda disponível. Cada pedido poderá ser agendado em data e hora específico, de acordo com a necessidade do titular.

» Caso o cliente adquirir o "Serviço de Atendimento Externo":

- a) O agendamento deverá ser realizado após o processo de compra ou através do menu: Minha Conta / Meus pedidos.
- b) O agendamento do "Serviço de Atendimento Externo" deverá ser em local compreendendo distância de até 100km, tendo como ponto de partida do analista o CEP PRODESP – POUPATEMPO SÉ (Praça do Carmo, s/n - Sé – Centro CEP: 01019-020). Uma vez determinado o endereço de atendimento, o mesmo não poderá ser alterado.
- c) O reagendamento do "Serviço de Atendimento Externo" poderá ser realizado em até 24hs úteis, a contar do dia agendado. Se houver deslocamento do analista para o endereço solicitado, independentemente de haver ou não emissão de certificado digital, haverá o faturamento do Serviço de Atendimento Externo.
- d) O cliente que adquirir mais que um certificado digital poderá optar por ter o atendimento realizado no local desejado para todos ou para alguns dos certificados adquiridos., deixando os demais para atendimento nas unidades Prodesp, conforme disponibilidade de agenda;
- e) O "Serviço de Atendimento Externo" compreende 01 (um) único deslocamento de analista para atendimento. Caso o(s) titular(es) do(s) certificado(s) digital(is) não esteja(m) disponível(is) no local ou não tenha(m) consigo a documentação necessária, o responsável deverá reagendar o atendimento a esses casos para um dos postos de atendimento PRODESP, conforme disponibilidade de agenda. O deslocamento do analista será faturado, conforme valor contratado.

7. VALIDADE DA ORDEM DE COMPRA

A validade desta ordem de compra é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua emissão. Passado esse prazo, e/ou caso o cliente necessite de mais serviços, deverá solicitar nova ordem de compra.

OUTROS PRODUTOS

Assunto **Geração de lote de vouchers.**
De <certificado@prodesp.sp.gov.br>
Para <deagua@deagua.com.br>
Data 2023-11-06 14:40



Lote de vouchers

Empresa: DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - PC 48654

Contrato N°: 48654

Detalhes do produto

Ordem	Código produto	Descrição do produto	Voucher
1	97.0.000.559	e-CPF A3 em cartão - 36 meses Gov	81AFB9FF79

© PRODESP - Todos os direitos reservados.



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03
Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiára-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Quadro de Cotação - 00702/23

Produto/Serviço	QTD	Prc. Unitário	Preço Total	Prc. Unitário	Preço Total	Prc. Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_4411						
001.004.237 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1	227,35	227,35					4411 227,35
Valor Total da Cotação:								227,35

Relação de Proponentes Participantes

4411 62.577.929/0001-35 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE S

Relação de Proponentes Vencedor(es)

4411 227,35


LUCIANO GONTIJO DE CASTRO

**DEAGUA**

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Rua 12 nº 315 - Centro CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: 322.083.694.110

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 07/11/2023**

Exercício: 2023

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

4				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01				DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
040101				DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE				
17				Saneamento				
17 122				Administração Geral				
17 122 0020				Saneamento Básico				
17 122 0020 2059 0000				Manutenção Departamento de Administração e Controle				
018			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	525.873,00	0,00	-66.037,22	459.835,78
	0.04.004	110.000		GERAL	403.426,35			56.409,43
1.501				Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	39.612,78			16.796,65
TOTAL ORÇAMENTARIO					525.873,00	0,00	-66.037,22	459.835,78
					403.426,35			56.409,43
					39.612,78			16.796,65
TOTAL GERAL					525.873,00	0,00	-66.037,22	459.835,78
					403.426,35			56.409,43
					39.612,78			16.796,65



07/11/2023

0070710142

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6298879**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/11/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP, CNPJ: 62.577.929/0001-35, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de novembro de 2023.

PEDIDO Nº: 0070710142



		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.577.929/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/1969
NOME EMPRESARIAL COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRODESP		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 58.11-5-00 - Edição de livros 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 201-1 - Empresa Pública		
LOGRADOURO R AGUEDA GONCALVES	NÚMERO 240	COMPLEMENTO *****
CEP 06.760-900	BAIRRO/DISTRITO JD PEDRO GONCALVES	MUNICÍPIO TABOAO DA SERRA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE.PRODESP@SP.GOV.BR		TELEFONE (11) 2845-6000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SP		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/11/2023 às 08:10:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO -
PRODESP**
CNPJ: 62.577.929/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:20:28 do dia 10/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2024.

Código de controle da certidão: **45BC.3835.70E8.BEBE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 62.577.929

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 51054827

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 07/11/2023 08:11:58

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 62.577.929/0001-35

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23110165553-20

Data e hora da emissão 07/11/2023 08:12:14

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 62.577.929/0001-35
Razão Social: CIA PROCESSAMENTO DADOS ESTADO DE S PAULO PRODESP
Endereço: RUA AGUEDA GONCALVES 240 / JD PEDRO / TABOAO DA SERRA / SP / 06760-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2023 a 02/12/2023

Certificação Número: 2023110318143505080080

Informação obtida em 07/11/2023 08:13:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 62.577.929/0001-35
Certidão nº: 62097852/2023
Expedição: 07/11/2023, às 08:13:20
Validade: 05/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **62.577.929/0001-35**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0086800-84.2005.5.02.0063 - TRT 02ª Região ** (63ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0105400-51.2008.5.02.0063 - TRT 02ª Região * (63ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; e é o único que presta o serviço em questão.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

José Mauro Caputi Júnior, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da prestação de serviço de distribuição de certificação digital e-CPF A3 - cartão inteligente - gov com validade de 3 anos para o servidor Renato Garcia Leal Filho, objetivando prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da autarquia, pelo sistema “on-line”, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.

Considerando a escolha da empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, inscrita no CNPJ nº 62.577.929/0001-35, pelo valor global de R\$ 227,35.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação da empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, inscrita no CNPJ nº 62.577.929/0001-35 pelo valor global de R\$ 227,35 (Duzentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Guaíra-SP, 07 de Novembro de 2023.



José Mauro Caputi Júnior
DIRETOR DO DEAGUA



DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTA

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaira-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Page 1

PEDIDO DE COMPRA

Pedido	Data Pedido	Data Entrega	Número Cotação			
00922/23	06/11/2023		00702/23			
FornecedorCOMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO COD: 4411						
Endereço: R AGUEDA GONCALVES		Nº: 240	CNPJ: 62.577.929/0001-35			
TABOAO DA SERRA						
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	227,35	MANUTENÇÃO DEPAR	227,35
TOTAL PEDIDO						227,35

Reserva(s):

Empenho(s):

Obs.: OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL E-CP F A3 - CARTÃO INTELIGENTE - GOV COM VALIDADE DE 3 ANOS PARA O SERVIDOR RENATO GARCIA LEAL FILHO, OBJETIVANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E LEGAL DE TODOS OS ATOS DE INTERESSE DA AUTARQUIA, PELO SISTEMA "ON-LINE", NOS RESPECTIVOS CADERNOS DO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO". JUSTIFICATIVA: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL DE TODOS OS ATOS DE INTERESSE DA AUTARQUIA, PELO SISTEMA "ON-LINE", NOS RESPECTIVOS CADERNOS DO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO". FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21 REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras

Autorizado por : José Mauro Caputi Júnior
Data : 06/11/2023